



NORMAS ABNT PARA PAPÉIS TISSUE PASSAM POR REVISÃO

Comissão de Estudos de Papéis para Fins Sanitários, do CB-29, reforça a importância da atualização dos parâmetros que classificam os produtos do segmento

Por Caroline Martin
Especial para *O Papel*

ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel –, em um trabalho conjunto com a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas –, atua no desenvolvimento de toda a normalização técnica referente aos segmentos de papel, cartão, papelão ondulado, celulose e madeira, incluindo terminologia, métodos de ensaios e especificações. Por meio do Comitê Brasileiro de Celulose e Papel (CB-29), criado em 1995, profissionais do setor e consumidores discutem sobre normas técnicas e decidem, em conjunto, as melhores práticas para a sociedade e para o segmento, tornando o desenvolvimento, a fabricação e o fornecimento de produtos e serviços mais eficientes.

Para chegar a conclusões benéficas a todos, o CB-29 é composto por diferentes comissões de estudos, divididas por materiais e temas específicos. A Comissão de Estudos de Papéis para Fins Sanitários, por exemplo, dedica-se às especificações e aos métodos de ensaio para papéis tissue. Atualmente, tem atuado na revisão de cinco partes da norma ABNT NBR 15464: Parte 1 – papel higiênico de folha simples; Parte 2 – papel higiênico de folha dupla; Parte 3 – guardanapo de papel de folha simples; Parte 5 – toalha de papel de folha dupla (uso doméstico) e Parte 7 – toalha de papel folha simples interfolhada institucional.

“A maioria das normas relacionadas aos papéis tissue

foi emitida por volta de 2007 (a completar uma década neste ano). Em 2014, as revisões foram iniciadas por solicitação de instituições que vinham observando diferenças substanciais entre produtos de uma mesma classe”, contextualiza Silvana Bove Pozzi, coordenadora da Comissão de Estudos de Papéis para Fins Sanitários e profissional da área de Produção/Qualidade da Manikraft, comentando a necessidade de mudança nos padrões estipulados anos atrás. Segundo ela, também se observou que produtos como o papel higiênico de folha simples e o papel higiênico “rolão” de folha simples, da linha institucional, apresentavam significativa melhora de qualidade geral. “A iniciativa dos novos critérios visa não mais dividir os atuais produtos nas classes originalmente estipuladas pelas normas, buscando a adequação das tabelas antigas à realidade dos produtos atuais”, informa.

Silvana ressalta que as normas jamais devem coibir quaisquer melhorias dos produtos que venham a atender às novas tendências e demandas do mercado, mesmo que tais incrementos contrariem os requisitos normativos vigentes. “O cálculo da maciez, por exemplo, favorece papéis de baixa resistência, mas o consumidor atual pede um papel resistente e ao mesmo tempo macio, características já permitidas pelas tecnologias atuais. O mais apropriado, portanto, era revisar a norma em vez de diminuir a resistência do produto”, esclarece.

O processo de revisão das normas inclui a captação de amostras no mercado para os ensaios físicos no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT) – etapa já realizada. Atualmente, a Comissão dedica-se à fase de análise de dados.

Um bom exemplo da necessidade de atualização, cita Silvana, é representado pelo ensaio de pintas no papel higiênico. “Devido à grande evolução técnica no tratamento de aparas, os papéis vêm apresentando um número muito inferior de pintas em relação ao que havia num passado recente”, pontua. “Também houve alteração na tolerância relativa ao número de furos e à resistência do papel, para melhor adequação da norma aos produtos existentes hoje em dia”, completa, com mais um exemplo.

Ainda com foco no contexto que levou à necessidade de adequação das normas referentes aos papéis tissue, a coordenadora da Comissão diz que os fabricantes se norteiam, sobretudo, pelas reivindicações dos consumidores. “Há uma política de constante aprimoramento

fomentada pelos Serviços de Atendimento ao Cliente das organizações, que visam identificar as características mais importantes para o consumidor e verificar se seus hábitos vêm mudando com o passar dos anos”, revela. Essa análise já identificou, entre outros aspectos, o grau de importância que o cliente ainda dá para a alvura do papel. “Especula-se que essa característica possa deixar de ser relevante quando o consumidor entender que não é determinante para a eficiência do produto, e, sim, apenas uma questão estética”, acredita Silvana. “Temos convicção de que as novas gerações, mais atentas à questão da proteção ambiental, passarão a desprezar parâmetros que incorram no uso desnecessário de produtos químicos e gasto adicional de energia sem qualquer benefício ao produto. Tudo isso deixa clara a importância da agilidade na revisão das normas para que acompanhem a evolução dos hábitos de consumo”, prospecta ela, salientando que clientes exigentes influenciam na competitividade das empresas e as tornam mais técnicas e eficazes.

Embora os padrões tendam a ficar mais rígidos a partir das revisões em curso, as empresas do setor estão aptas a atendê-los. “A revisão das normas não deve gerar um impacto muito significativo aos fabricantes de papel tissue, já que as novas classificações expressam uma evolução já alcançada”, frisa Silvana. Além disso, “como alguns produtos podem ser categorizados em até quatro classes, os fabricantes sempre poderão encontrar seu nicho de mercado e manter o produto naquela classificação, sem a obrigatoriedade de alcançar uma classe superior”.

Embora os padrões tendam a ficar mais rígidos a partir das revisões em curso, as empresas do setor estão aptas a atendê-los



CRISTIANE PINHEIRO

“Em 2014, as revisões foram iniciadas por solicitação de instituições que vinham observando diferenças substanciais entre produtos de uma mesma classe”, contextualiza Silvana

As normas são indispensáveis aos fabricantes interessados em participar de licitações, já que os órgãos públicos costumam adotá-las como parâmetros para efetuar compras

Vale lembrar que as normas ABNT não são compulsórias, mas, sim, atendidas somente pelas empresas que desejam cumpri-las. As normas, contudo, tornam-se indispensáveis aos fabricantes interessados em participar de licitações, já que os órgãos públicos costumam adotá-las como parâmetros para efetuar compras. Os fabricantes com a intenção de entrar nesse mercado, portanto, devem adequar-se ao estipulado pela ABNT. Assim que as normas revisadas entrarem em vigor, já deverão adequar-se aos padrões mais recentes.

A Indaial Papel (IPEL), fabricante de papel tissue localizada em Indaial (SC), está entre as empresas que atendem às normas vigentes. "Apesar de termos uma flexibilidade muito grande de produção, apresentando um extenso *mix* de produtos, atendemos às especificações das normas ABNT. Para os produtos de maior valor agregado, a IPEL utiliza as normas não só como referencial, mas também como artifício de venda, com laudo de classificação e comprovação das especificações. Somos reconhecidos pela alta qualidade; nossa marca é reflexo disso. Logo, mantemos alto investimento interno em nossos processos e procedimentos de forma a manter a satisfação dos clientes e cumprir as normas e os padrões estabelecidos pelo mercado e entidades como a ABNT", conta Luciana Dobuchak, diretora executiva da empresa.

Atenta ao processo de revisão das normas, a IPEL

pretende adequar-se às novas especificações assim que forem publicadas. "Ao longo dos anos, constatamos a evolução da qualidade dos produtos tissue, a qual acompanhamos com foco em um controle de processo rigoroso e investimentos em tecnologia, para adequar nossa estrutura", contextualiza Marcos Pires Dobuchak, gerente de Engenharia de Produto e Controle de Qualidade e Processo da IPEL. "O conteúdo revisado das normas irá refletir uma realidade de mercado e resultará em mais qualidade ao consumidor final", acrescenta.

Os interessados em seguir o exemplo da IPEL e em acompanhar o processo de atualização das normas técnicas pertinentes ao segmento tissue podem acessar o link da Consulta Nacional da ABNT: <http://www.abntonline.com.br/consultanacional/>. O serviço, on-line, permite o acesso e a visualização de informações de todos os Projetos de Norma da ABNT e do Mercosul. Ao realizar uma pesquisa por Comitê, é possível encontrar os projetos referentes ao setor de celulose/papel e, especificamente, do segmento de papéis para fins sanitários. Ao realizar gratuitamente o cadastro, o usuário recebe avisos por e-mail sempre que houver consulta nacional de normas do comitê indicado. Há também a possibilidade de participar diretamente do comitê que realiza a revisão das normas. Para saber mais, basta entrar em contato pelo e-mail cb29@abnt.org.br. ■

DIVULGAÇÃO IPEL



A Indaial Papel (IPEL), fabricante de papel tissue localizada em Indaial (SC), está entre as empresas que atendem às normas vigentes